

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1873 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 22 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 025/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 674/2021 de 08 de Dezembro de 2021, conforme Artigo 5º, § 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos; § 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

2.007 Manutenção das Atividades de Assessoria Administrativa		
41 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	10.000,00
0.001 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA INTERNA		
418 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	60.000,00
		70.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**, sendo correspondente **à ANULAÇÃO PARCIAL**.

I – ANULAÇÃO PARCIAL

2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
33 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	10.000,00
0.001 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA INTERNA		
416 - 3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	60.000,00
SOMA DA SUPLEMENTAÇÃO		70.000,00

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 03 do mês de Fevereiro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso naquele que me fortalece"Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1873 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 22 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 040/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 674/2021 de 08 de Dezembro de 2021, conforme Artigo 5º, § 3º – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2022 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior; § 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos; § 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor **R\$ 44.998,08 (Quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS			
270 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES		5.300,00
2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E OBRAS			
412 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00511.100511.01.07.00.00 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10.000,00
2.068 - EFETIVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E DEMAIS DEVOLUÇÕES A ÓRGÃOS CONCEDENTES.			
440 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00892.301006.03.99.01.02 - Termo de Convênio MAPA 890104_2019 Equipamentos Superavit Financeiro		29.276,61
440 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00892.101006.03.99.01.02 - Termo de Convênio MAPA 890104_2019 Equipamentos		269,02
440 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00889.101007.03.99.01.03 - Contrato de Repasse 875978_2018_MTUR_CAIXA "Praça Matriz"		0,77
440 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00889.301007.03.99.01.03 - Contrato de Repasse 875978_2018_MTUR_CAIXA "Praça Matriz Superavit Financeiro.		151,68
SOMA SUPLEMENTAÇÃO			44.998,08

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 44.998,08 (Quarenta e quatro mil,

"Tudo posso naquele que me fortalece"Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1873 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 22 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

novecentos e Noventa e oito reais e oito centavos), sendo correspondente a I ANULAÇÃO PARCIAL o valor de R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais); II EXCESSO DE ARRECADAÇÃO o valor de R\$ 269,79 (Duzentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos); e III SUPERAVIT FINANCEIRO o valor de R\$ 29.428,29 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos).

I - ANULAÇÃO PARCIAL

2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DE MERCADO DE TRABALHO			
276 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES		5.300,00
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
402 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00511.100511.01.07.00.00 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10.000,00
SOMA REDUÇÃO			15.300,00

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ALINEA RECEITA	GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.3.2.1.01.0.1	889	00889.101007.03.99.01.03 - Contrato de Repasse 875978_2018_MTUR_CAIXA "Praça Matriz"	0,77
1.3.2.1.01.0.1	892	00892.101006.03.99.01.02 - Termo de Convênio MAPA 890104_2019 Equipamentos	269,02
SUMA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			269,79

III – SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO/ FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.889	00889.301007.03.99.01.03 - Contrato de Repasse 875978_2018_MTUR_CAIXA "Praça Matriz Superavit Financeiro.	151,68
3.892	00892.301006.03.99.01.02 - Termo de Convênio MAPA 890104_2019 Equipamentos	29.276,61

"Tudo posso naquele que me fortalece"Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1873 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 22 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122		
	Superavit Financeiro	
SOMA superavit financeiro		29.428,29
SOMA TOTAL		44.998,08

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 14 do mês de Fevereiro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1873 – PÁG. 5 – TERÇA-FEIRA – 22 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EDITAL DE TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 001/2022

EDITAL Nº 005/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia – Estado do Paraná e a Presidente da Comissão Especial para o Teste Seletivo de Estagiário, instituída pela Portaria nº 014/2022, de 25 de janeiro de 2022, TORNA PÚBLICA a **CLASSIFICAÇÃO FINAL/HOMOLOGAÇÃO FINAL DO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2022**, destinado à classificação de estagiário-bolsistas, maiores de 16 (dezesseis) anos, que estejam matriculados e frequentando os cursos de Níveis de Ensino Superior e Técnico Profissionalizante, modalidade Presencial ou Educação à Distância (EAD), em instituições ou pólos sediados na cidade de Sabáudia e região, nos cursos discriminados no Quadro do item 2, destacando, assim, que os aprovados no presente TESTE SELETIVO irão integrar um CADASTRO DE RESERVA de classificação, que deverá obrigatoriamente ser observado a partir da publicação do presente EDITAL e em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008 e a Lei Municipal nº 319/2014 com sua nova redação dada pela Lei nº 440/2017, para futuras reposições ou eventualmente, caso sejam criadas novas vagas, contratações

CLASSIFICAÇÃO FINAL

ETAPA DE ENSINO: ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO (Critério para desempate)	NOTA	OBSERVAÇÃO
1º	MARIA EDUARDA PRATES GUILÉN		95	
2º	LETÍCIA CRISTINA BELANÇON		85	
3º	VITÓRIA LOPES ROMEIRO	27/10/2004	75	
4º	MARIA LUIZA CASTILHO	30/10/2004	75	
5º	LEANDRO SILVA LOPES	12/11/2004	75	
6º	BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	06/08/2005	75	
7º	HENRIQUE GABRIEL SILVA FERREIRA	22/03/2004	70	
8º	MARIA EDUARDA PEREIRA PARDINHO	19/07/2005	70	
9º	VITOR HUGO DOS SANTOS	02/11/2005	70	
10º	ROBERTA ALEXANDRA DOS SANTOS RIBEIRO	24/02/2007	70	TER 16 ANOS NA DATA DE CONTRATAÇÃO
11º	CARLA HELOISA MOLINA DA SILVA	17/12/2004	65	

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1873 – PÁG. 6 – TERÇA-FEIRA – 22 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

12°	ISABELA ASSOFRÁ	26/02/2005	65	
13°	STÉFANY AMARAL DE SOUZA	26/11/2004	60	
14°	MARIA EDUARDA DE ARAUJO SALES	08/01/2005	60	
15°	LYSSA HELOISA ZANATTA	27/01/2005	60	
16°	SARA ISABELA DA SILVA	04/11/2005	60	
17°	NURYA NICOLE DE ALMEIDA SGORLON	12/03/2004	55	
18°	GISELE LOPES FERREIRA DOS SANTOS	31/05/2004	55	
19°	VICTOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	06/10/2004	55	
20°	RAFAELA OLIVEIRA SOUZA	24/02/2005	55	
21°	ANA CAROLINE DELBONE FIEL	19/05/2005	55	
22°	ISABELLE MOREIRA DE ALMEIDA	03/10/2005	55	
23°	JULIA VITORINO	26/10/2005	55	
24°	PIETRA JORDÃO ROCHA	29/11/2005	55	
25°	SORAYA HELLEN FELIX DOS SANTOS	12/02/2006	55	
26°	MARIA BEATRIZ SOUZA AMELIO	11/01/2003	50	
27°	ANA CAROLINA PAVEZZI BORTOLO	21/08/2004	50	
28°	KETLIN APARECIDA MARTINS SOUZA	30/07/2005	50	
29°	ALEXANDER JAMES SOARES RAMOS	20/04/2006	50	
30°	CAMILY VITÓRIA LOPES	14/10/2006	50	
31°	PAOLA DE SOUZA ROCHA		45	DECLASSIFICADA
32°	MIKAELÉN SOARES RIBEIRO		40	DECLASSIFICADA
33°	VITORIA FERNANDES MARTINS		40	DECLASSIFICADA
34°	GYOVANA CAROLINA MROFKA		35	DECLASSIFICADA

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1873 – PÁG. 7 – TERÇA-FEIRA – 22 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

35°	CLEITON DOS SANTOS PINHEIRO		35	DECLASSIFICADO
36°	NAYARA CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA		10	DECLASSIFICADA

NOTAS PRELIMINARES

ETAPA DE ENSINO: ENSINO SUPERIOR

EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	DATA DE NASCIMENTO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)	NOTA	OBSERVAÇÃO
1°	GUSTAVO DE AGUIAR LUZ	ED. FÍSICA		90	

ENGENHARIA CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	DATA DE NASCIMENTO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)	NOTA	OBSERVAÇÃO
1°	LUANA EDUARDA RODRIGUES	ENGENHARIA CIVIL	30/07/1999	65	
2°	GUILHERME DURÃES CASSATI	ENGENHARIA CIVIL		50	

NUTRIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	DATA DE NASCIMENTO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)	NOTA	OBSERVAÇÃO
1°	MARIA EDUARDA BATISTA DOS SANTOS	NUTRIÇÃO		60	

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1873 – PÁG. 8 – TERÇA-FEIRA – 22 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DIREITO					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	DATA DE NASCIMENTO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)	NOTA	OBSERVAÇÃO
1º	VITÓRIA REGINA R. DOS REIS ZAGO	DIREITO		65	
2º	BIANCA CAROLINE DOS SANTOS DE MELO	DIREITO		55	
	RAFAELA BELANSON AZEVEDO	DIREITO			Não compareceu
PEDAGOGIA					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	DATA DE NASCIMENTO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)	NOTA	OBSERVAÇÃO
1º	MARIANA SALVADOR DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	20/02/1996	70	
2º	ISADORA BARRETO PATROCÍNIO	PEDAGOGIA	07/10/2003	65	
3º	EMANUELE SILVA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	31/03/1988	50	
4º	ADRIAN LUIZ NICASTRO MARIANO	PEDAGOGIA	20/04/2001	50	
	JÉSSICA DA SILVA OLIVEIRA	PEDAGOGIA		35	Desclassificada
	VERONICA ALVES DA SILVA MADALOZO	PEDAGOGIA			Não compareceu
ADMINISTRAÇÃO					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	DATA DE NASCIMENTO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)	NOTA	OBSERVAÇÃO
1º	GUILHERME RIBEIRO GARBIN	ADMINISTRAÇÃO	14/07/2002	70	

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1873 – PÁG. 9 – TERÇA-FEIRA – 22 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

CIÊNCIAS ECONOMICAS					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	DATA DE NASCIMENTO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)	NOTA	OBSERVAÇÃO
1º	FELIPE DOS SANTOS D. DE ANTONIO	CIÊNCIAS ECONOMICAS		55	
MATEMÁTICA					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	DATA DE NASCIMENTO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)	NOTA	OBSERVAÇÃO
1º	FRANCIELE MARIA DOS SANTOS MARQUES	MATEMÁTICA		70	
CIÊNCIAS COMPUTAÇÃO					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	DATA DE NASCIMENTO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)	NOTA	OBSERVAÇÃO
1º	JOSÉ AUGUSTO CANÔNICO	CIÊNCIAS COMPUTAÇÃO		50	
PSICOLOGIA					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	DATA DE NASCIMENTO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)	NOTA	OBSERVAÇÃO
1º	CAMILA FERNANDA DE SOUZA PRATES	PSICOLOGIA		65	

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1873 – PÁG. 10 – TERÇA-FEIRA – 22 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

ENFERMAGEM					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	DATA DE NASCIMENTO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)	NOTA	OBSERVAÇÃO
1º	GEOVANNA MARTIN MOTA	ENFERMAGEM		50	

ETAPA DE ENSINO: TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO		NOTA	OBSERVAÇÃO
1º	THAIS FERNANDA SOUZA AMÉLIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		65	

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ETAPA DE ENSINO: ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	BRENDA DE AZEVEDO RODRIGUES	55
	SAMUEL HUDSON DE SOUZA LIMA	Não compareceu

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ETAPA DE ENSINO: ENSINO SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	D.N	NOTA
01	ARTHUR FRANCISCO MOREIRA MARIANO	DIREITO	11/03/2004	65

Sabáudia, 22 de fevereiro de 2022.

Moises Soares Ribeiro
-Prefeito Municipal-

Silvana Rissato Garbin Navarro
Presidente da Comissão
Teste Seletivo de Estagiário
Portaria nº 014/2022

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1873 – PÁG. 11 – TERÇA-FEIRA – 22 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 049/2022

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas a partir de 22 de fevereiro de 2022, as senhoras abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, em virtude de suas aprovações no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021 de 28/10/2021.

NOME	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO
ELIAN MOREIRA	5.848.586-1
THAIS EMANUELE MARTINS MARCOLINO	10.730.801-6
ANGELICA NATALINA CARDOZO DE AZEVEDO	15.652.057-8

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1873 – PÁG. 12 – TERÇA-FEIRA – 22 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 050/2022

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados a partir de 22 de fevereiro de 2022, os senhores abaixo relacionados para exercerem o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021 de 28/10/2021.

NOME	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO
JEFERSON LEANDRO CARMONA	13.122.830-9
VAGNER AUGUSTO BORSATTO	9.814.887-6

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1873 – PÁG. 13 – TERÇA-FEIRA – 22 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 051/2022

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados a partir de 22 de fevereiro de 2022, os senhores abaixo relacionados para exercerem o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, em virtude de suas aprovações no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021 de 28/10/2021.

NOME	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO
GUILHERME APARECIDO PEREIRA DUARTE	9.617.252-4
JOÃO PAULO LOPES DA SILVA	49.949.654-1

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1873 – PÁG. 14 – TERÇA-FEIRA – 22 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122
---	--

DECRETO Nº 052/2022

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 22 de fevereiro de 2022, o senhor abaixo relacionado para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA DE ONIBUS**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021 de 28/10/2021.

NOME	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO
PAULO ROGERIO DINIZ DA CRUZ	22.302.807-1

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.



MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1873 – PÁG. 15 – TERÇA-FEIRA – 22 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 053/2022

Dispõe sobre contratação do PSS.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam contratadas, a partir de 22/02/2022 as senhoras abaixo relacionadas para o respectivo cargo, em regime CLT, em virtude de classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, Nº 001/2021, EDITAL Nº 006/2021 pelo período do ano letivo de 2022 – até o dia 20/12/2022, podendo ser reincidindo a qualquer tempo conforme interesse e necessidade da Administração Pública do Município de Sabáudia, observando o prazo de validade do Processo Seletivo, tudo em conformidade à Lei Municipal nº 613/2021.

NOME	CARGO	DOCUMENTO (RG)
DANIELE CRISTINA GUEDES BROLLO	PROFESSOR	9.979.288-4
FABRICIA MARTINS VIEIRA	PROFESSOR	7.667.829-4

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1873 – PÁG. 16 – TERÇA-FEIRA – 22 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº41/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a **Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita, CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO**, (2,5) duas diárias e meia, a ser realizada nos dias 09,10 e 11 do mês de março de 2022, para custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR., participar do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulher, em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 22 dias do mês fevereiro de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal